



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo: **08505.001007/2021-11**

Interessado: **KYE SUN AN**

**EMENTA DO DESPACHO**

**Processo nº 08505.001007/2021-11. Interessada: KYE SUN AN, de nacionalidade sul-coreana. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00138\_2021, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183\_00235\_2021, que determinou a regularização da situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa, com base na Mensagem Oficial-Circular nº 04-DIREX/PF, na Portaria nº 18-DIREX/PF, nos sites oficiais da Polícia Federal e noticiários da mídia. Verificação de que a autuada encontra-se registrada no Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA como RESIDENTE (ATIVA), não obstante tenha permanecido por mais de dois (02) anos fora do território nacional. Verificação de que a autuada já apresentou justificativa ao Núcleo de Registro de Estrangeiros, nos termos do art. 135 do Decreto nº 9.199/2017, conforme consta do Processo SEI nº 08505.000982/2021-01. Defesa Administrativa DEFERIDA, com base nos elementos fáticos e jurídicos constantes dos autos. Determinação de inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00138\_2021 e do Termo de Notificação nº 0183\_00235\_2021. Determinação de atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Determinação de ciência à autuada. Determinação de encaminhamento do presente processo ao NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, para conhecimento, visto a sua relação com o Processo SEI nº 08505.000982/2021-01.**

**MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**

Delegado de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula: 6353  
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/04/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17640277** e o código CRC **81E362A2**.